

## CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PARECER Nº 37/2021/CAEG**

**APROVADO EM: 19/10/2021**

<b>PROCEDÊNCIA</b>	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
<b>OBJETO</b>	Parecer sobre abertura de Curso de Bacharelado em Administração - campus São João de Meriti
<b>RELATORES</b>	Jorge Cardoso Messeder Viviane Barbosa Guimarães Tavares

### **I – HISTÓRICO**

Na 95ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (CAEG), que ocorreu no dia 30 de julho de 2021, foi apresentada a Proposta de Curso de Graduação (PCG) do Bacharelado em Administração do campus São João de Meriti (CSJM), conduzida pelo professor Rafael Simão Gonçalves que representou a comissão de criação do referido curso.

Foram apresentados dados gerais do curso (duração, turno e comissão de elaboração) além dos objetivos do curso de acordo com o PCG. Sobre a justificativa e relevância do curso, os dados apresentados pelo Grupo de Trabalho (GT) criado indicaram que há interesse pela comunidade, e reforçou a intenção de contribuir para a transformação social na região da Baixada Fluminense, pois este curso será o primeiro oferecido por instituição pública na cidade.

Além desse aspecto, evidenciou-se a vocação do CSJM para a área de administração devido à presença de outros cursos no ensino técnico e na pós-graduação (dentro da mesma área ou afins), atendendo uma necessidade de verticalização do ensino. O GT destacou que a proposta é criar um curso mais diversificado, não tendo foco apenas em gestão, até mesmo para melhor aproveitamento do corpo docente já existente.

O GT destacou que não há necessidade de contratação de corpo docente, pois o número de professores atualmente atenderá as demandas com a criação do curso. Sobre a infraestrutura, o GT pontuou que a biblioteca atende parcialmente, mas que já estão encaminhando às melhorias necessárias, e que há a necessidade de implementação de uma secretaria acadêmica para o ensino superior.

Após a apresentação e aprovação da PCG, o presidente da reunião do CAEG passou para a definição da equipe de relatores responsáveis por acompanhar o processo de criação do curso e, também, da emissão deste parecer. A relatoria ficou sob a responsabilidade do CST em Processos Químicos, do campus Rio de Janeiro, e da Licenciatura em Química, do campus Nilópolis.

Posteriormente, foi enviado um e-mail, pelo diretor de ensino Luiz Alberto Chaves Junior, **no dia 03 de agosto de 2021**, indicando que a comissão do campus São João de Meriti se colocava à disposição para uma reunião virtual. A reunião virtual foi marcada para dia 26 de agosto.

Na reunião do dia 26 de agosto, estiveram presentes os professores João Emílio Assis Reis, Jorge Cardoso Messeder, Luiz Alberto Chaves Junior, Marcel Álvaro de Amorim, Rafael Simão Gonçalves, Renato Cruz Mendes, Sylvio Augusto de Mattos Cruz e Viviane Barbosa Guimarães Tavares.

Os membros do campus São João de Meriti fizeram a apresentação do curso e alguns destaques sobre as condições do campus. Os conselheiros do CAEG realizaram alguns apontamentos para o GT como a necessidade de:

- Verificar se o curso atende a critérios de diretrizes curriculares nacionais.
- Reafirmar a necessidade de criação de curso com a curricularização da extensão incluída no PPC;
- Confirmar se a quantidade de professores existentes atende ao curso e se a estrutura física atende à demanda de mais alunos, como salas de aula e biblioteca.

Os representantes do CSJM explicitaram que foram realizadas consultas de outros PPCs de curso de graduação em administração nos Institutos Federais e cursos de excelência existentes. O GT considerou as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Administração para pensar, por exemplo, a média de carga horária de 3.000 a 3.100h. Destacou ainda que o CSJM possui uma Biblioteca (sem informações detalhadas do acervo) e que os laboratórios de informática existentes, suprem a necessidade do curso. Da mesma forma que o turno matutino é estratégico considerando o nº de salas disponíveis neste horário.

Não foi realizada uma visita presencial para o reconhecimento da infraestrutura, mas após a explanação sobre as características do Curso e de suas demandas, foi solicitado aos dirigentes do CSJM o envio de fotos para a apreciação da infraestrutura pelos relatores.

O Diretor de Ensino enviou, no dia 31 de agosto, a Minuta do PPC e demais documentos para a análise e revisão pelos Conselheiros do CAEG, Jorge Messeder e Viviane Tavares. Nesse dia, diretor de ensino do CSJM, encaminhou para apreciação os seguintes documentos: a PCG e o PPC do curso de Bacharelado em Administração, os Regulamentos de Estágio, TCC e Atividades Complementares. Posteriormente, no dia 17 de setembro, foram enviadas as fotografias de alguns espaços do campus como: salas de aula, Biblioteca e laboratórios de informática, área de convivências, e dependências externas, para reconhecimento, ao menos, de modo digital.

**Diante das observações anteriores, a Comissão do CAEG fez as seguintes recomendações aos proponentes:**

## II – ANÁLISE

Apresenta-se a análise objetiva dos principais elementos que envolvem a abertura do curso de Bacharelado em Administração, no CSJM, a partir da apresentação

da proposta na reunião com os membros do GT par a elaboração, abertura e viabilidade do curso, e a análise das fotos realizada pelos relatores. Foram considerados alguns aspectos importantes do trabalho realizado pela comissão de criação do curso, como:

1. A coerência da justificativa da oferta com a proposta do curso;
2. A pertinência do conteúdo programático para o perfil do egresso;
3. A composição qualitativa e quantitativa do corpo docente para oferta do curso;
4. A estrutura de apoio ao ensino (salas de aula, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, infraestrutura tecnológica e biblioteca);
5. A equipe e infraestrutura de assistência estudantil;
6. As estratégias de incubação tecnológica;
7. A relevância social do curso.

O quadro a seguir aponta a situação do CSJM em cada critério analisado:

<b>QUESITO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>COMENTÁRIO</b>
JUSTIFICATIVA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	ATENDE INTEGRALMENTE	A PROPOSTA BUSCA ATENDER A SUPRIR A DEMANDA REGIONAL E NACIONAL POR ADMINISTRADORES ALÉM DE CONFORME EXPOSTO NO PPC
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E PERFIL DO EGRESSO	ATENDE INTEGRALMENTE	O CONTEÚDO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O PERFIL PROFISSIONAL ESPERADO
COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE	ATENDE INTEGRALMENTE	O CAMPUS USA A CAPACIDADE TOTAL DE SEUS DOCENTES
APOIO AO ENSINO	ATENDE PARCIALMENTE	O PPC NÃO APRESENTA INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A BIBLIOTECA COMO: DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DE LIVROS FÍSICOS E SE EXISTE BIBLIOTECA VIRTUAL, ESTRUTURA PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E SALAS DE ESTUDOS EM GRUPO.
EQUIPE DE APOIO E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	ATENDE INTEGRALMENTE	APRESENTA EQUIPE DE APOIO E ESPAÇOS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE
RELEVÂNCIA SOCIAL DO CURSO NO ATENDIMENTO DA COMUNIDADE	ATENDE INTEGRALMENTE	O CURSO TERÁ PAPEL PIONEIRO PARA ÁREA DE SÃO JOÃO DE MERITI E ARREDORES

Para finalizar a análise, é importante mencionar que a implantação do curso de Bacharelado em Administração no IFRJ vem ampliar o leque de cursos superiores na área de Ciências Humanas Aplicadas. Existe a necessidade de implantação de cursos superiores no local, principalmente oferecidos por instituições públicas. A região é carente em termos de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e o curso em questão possibilitará maior capacitação dos próprios moradores da região e melhoria nesses índices. Cabe destacar que a comissão de criação do curso se mostrou bem disponível ao envio de informações adicionais e às observações propostas, permitindo uma melhor análise dos documentos e atendimento das solicitações.

### III – VOTO DO RELATOR

Tendo como base os quesitos avaliados pela Comissão do CAEG, os relatores desse parecer votam pela **aprovação** da Proposta de Abertura do Curso Bacharelado em Administração no IFRJ e o imediato encaminhamento ao CONSUP. Contudo, a aprovação segue com as seguintes recomendações:

- I. Revisão do PPC, onde devem ser incluídas, com detalhamentos, as possibilidades de atividades de extensão e pesquisas que poderão ser desenvolvidas ao longo do curso.
- II. Para auxiliar o trabalho docente, o PPC do curso precisa informar como a Biblioteca será um espaço que facilitará o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. A biblioteca deve ser um lugar referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, que promova a difusão intelectual e periodicamente atualizada.

### IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação acompanhado por unanimidade e considera e por fim, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 95, ao Conselho Superior do IFRJ.

Em 19 de outubro de 2021.

Jorge Cardoso Messeder

Viviane Barbosa Guimarães Tavares

**Relatores do parecer**

---

Clenilson da Silva Sousa Junior

**Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação**